

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

15.168

ficha

01

São Paulo, 03 de março de 1.982.

IMÓVEL:- Um prédio e seu respectivo terreno situados à rua do Imperador nº 1.120, antigo 1.110 e anteriormente nºs. 1.100 e 1.102, antiga Estrada de Bela Vista, lado par e distante - - 91,30m da rua Cel. Jordão, no 47º Subdistrito-Vila Guilherme, medindo 5,00m de frente para a referida rua do Imperador, por 27,00m mais ou menos da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 135,00m², confinando do lado direito com o prédio nº 1.096 de propriedade de Celestino Pereira Carvalho, pelo lado esquerdo e fundos com Amadeu Cunha Mora e sua mulher.

Contribuinte:- nº 068.327.0051-2.

PROPRIETÁRIOS:- AMADEU CUNHA MORA que também se assina AMADEU DA CUNHA MORA e sua mulher MARIA DO CEU MENDES CARDOSO, portugueses, casados sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, ele médico, ela do lar, RGs. nºs. 3.308.900 e - - 3.308.570, CIC. 002.646.368-72, domiciliados nesta Capital, à avenida Braz Leme nº 2.428, aptº 32.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 109.459, do 3º Registro.

O OFICIAL

Av.01/M. 15.168, em 03 de março de 1.982.

Pela inscrição nº 22.050, feita em 25 de outubro de 1.974, no 3º Registro, o imóvel foi prometido a venda a HIDETSUGU YAMAMOTO, solteiro, maior.

O OFICIAL

Av.02/M. 15.168, em 03 de março de 1.982.

(continua no verso)

matrícula

15.168

ficha

01

verso

Da escritura datada de 18 de setembro de 1.981, do 19º Cartório de Notas desta Capital (livro 2.612-fls. 187), consta que o imóvel tem atualmente as seguintes confrontações: do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº.... 1.096, do lado esquerdo com o prédio nº 1.128, e nos fundos com o prédio nº 53, que faz frente para a rua Oliva da Silva.

O OFICIAL

Av.03/M. 15.168, em 03 de março de 1.982.

Da escritura mencionada na Av.02, consta que HIDEITSUGU YAMAMOTO, casou-se em 07 de dezembro de 1.974, pelo regime da comunhão de bens com Jocely Katsue Kadowaki, a qual passou a assinar-se JOCELY KATSUE YAMAMOTO, conforme prova certidão extraída do termo nº 15.002, livro 100-8, fls. 158, datada de 07 de dezembro de 1.974, pelo Cartório do Registro Civil do 2º Subdistrito-Liberdade, desta Capital.

O OFICIAL

R.04/M. 15.168, em 03 de março de 1.982.

Pela escritura mencionada na Av.02, HIDEITSUGU YAMAMOTO e sua mulher JOCELY KATSUE YAMAMOTO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, ele engenheiro mecânico, ela do lar, RGs. nºs. 5.780.383 e 5.740.815, CIC 063.799.668-20, domiciliados à rua 6 nº 219, Vale Flamboyen, na Cidade de Atibaia, deste Estado, cederam e transferiram a UBIRAJARA GALVÃO DE ALMEIDA FRANÇA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com ROSA DOS SANTOS ALMEIDA FRANÇA, empreiteiro, RG. 2.626.478, CIC...

(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
15.168

ficha
02

São Paulo, 03 de março de 1.982.

434.344.368-04, domiciliado nesta Capital, à rua do Imperador nº 1.120, todos os seus direitos e obrigações decorrentes da inscrição nº 2.2050, mencionada na Av.01 desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 800.000,00.

O OFICIAL

R.05/M. 15.168, em 03 de março de 1.982.

Pela escritura mencionada na Av.02, UBIRAJARA GALVÃO DE ALMEIDA FRANÇA, já qualificado, adquiriu o imóvel por compra dos proprietários já qualificados, pelo valor de Cr\$ 800.000,00 (Valor da cessão constante do título).

O OFICIAL

Av.06/M. 15.168, em 03 de março de 1.982.

Em virtude de ter sido outorgada a escritura definitiva do imóvel a UBIRAJARA GALVÃO DE ALMEIDA FRANÇA, já qualificado, fica cancelada a inscrição nº 22.050, mencionada na Av.01, bem como o R.04 desta matrícula.

O OFICIAL